

Relatório Anual de Gestão 2023

MARLOS ANISZESKY BERGAMI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	ÁGUIA BRANCA
Região de Saúde	Central Norte
Área	449,63 Km²
População	9.711 Hab
Densidade Populacional	22 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/04/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMSA AGUIA BRANCA
Número CNES	7205295
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31796584000187
Endereço	RUA PAULINOMASSUCATTI 330
Email	aguiabrancasaude@bol.com.br
Telefone	27 37451188

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAILSON JOSE QUIUQUI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARLOS ANISZESKY BERGAMI
E-mail secretário(a)	saude@prefeituradeaguiabranca.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737451188

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	93/1991
CNPJ	14.877.890/0001-29
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7434	32,64
BAIXO GUANDU	917.888	30674	33,42
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	42498	45,51
BOA ESPERANÇA	428.626	13608	31,75
COLATINA	1423.271	120033	84,34

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	27458	23,11
ECOPORANGA	2283.233	21992	9,63
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11009	30,61
JAGUARÉ	656.358	28931	44,08
LINHARES	3501.604	166786	47,63
MANTENÓPOLIS	320.75	12770	39,81
MARILÂNDIA	309.446	12387	40,03
MONTANHA	1099.027	18900	17,20
MUCURICI	537.711	5466	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	49065	33,88
PANCAS	823.834	18893	22,93
PEDRO CANÁRIO	434.04	21522	49,59
PINHEIROS	975.056	23915	24,53
PONTO BELO	356.156	6497	18,24
RIO BANANAL	645.483	19274	29,86
SOORETAMA	593.366	26502	44,66
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8589	28,68
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	32252	74,52
SÃO MATEUS	2343.251	123752	52,81
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	10886	31,79
VILA PAVÃO	432.741	8911	20,59
VILA VALÉRIO	464.351	13728	29,56
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12042	24,88
ÁGUIA BRANCA	449.63	9711	21,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PAULINO MASSUCATTI	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Município de Águia Branca apresenta aqui o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG 2023. Contrariando ao que se encontra exposto nas primeiras páginas do relatório que o Sistema Digisus traz sem possibilidade alterações, o atual Gestor municipal de Saúde é, portanto, o Senhor Edirlei do Couto Quiuqui que assumiu a gestão desta Secretaria de Saúde no mês de março de 2023 e que, até então era gerida por Juliana Delevedove Bergami. O município de Águia Branca através da Secretaria Municipal de Saúde, a atual administração, tem as Política do Sistema Único de Saúde como norte de todas as suas atividades, bem como, tem estabelecido diretrizes e metas juntos aos seus instrumentos de gestão oriundos das necessidades da população adscrita dos vários territórios.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Águia Branca-ES, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no ano de 2023. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CES emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437). O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, dados estes que em alguns de seus quadros demonstrativos apresentam desatualizações. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde optou por trazer alguns dados mais atuais em alguns quadros e tabelas inseridos no campo Análises e Considerações de cada item do Relatório. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informações de Orçamento Público SIOPS. As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2022-2025; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2023; c) Programação Anual de Saúde 2023; d) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais. O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde, está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	349	333	682
5 a 9 anos	353	332	685
10 a 14 anos	329	290	619
15 a 19 anos	315	298	613
20 a 29 anos	669	673	1342
30 a 39 anos	763	707	1470
40 a 49 anos	689	709	1398
50 a 59 anos	684	572	1256
60 a 69 anos	447	395	842
70 a 79 anos	250	227	477
80 anos e mais	121	116	237
Total	4969	4652	9621

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
AGUIA BRANCA	126	129	120	150

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	36	132	39	28
II. Neoplasias (tumores)	33	43	30	104	90
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	1	19	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	11	13	12	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	6	2	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	4	13	7
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	3	3	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	41	77	81	90
X. Doenças do aparelho respiratório	31	18	22	61	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	20	47	91	86
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	5	7	9	21
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	8	16	17	32
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	21	25	43	51
XV. Gravidez parto e puerpério	51	77	95	110	132
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	7	8	20	25
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	9	3	8	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8	13	13	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	61	66	80	86

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	10	24	22	32
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	367	392	588	748	775

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	11	53	6
II. Neoplasias (tumores)	11	10	4	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	12	19	14
X. Doenças do aparelho respiratório	10	3	2	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	6	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	10	12	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	73	63	104	78

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos apresentados pelo sistema DgiSUS, notadamente encontra-se desatualizado pois, apresenta dados referente ao ano de 2021, onde o mesmo sugere uma população total de 9.621 habitantes. Quando tal resultado é consultado junto ao site https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal, é possível constatar que, a população do município de Águia Branca, segundo o censo 2022 do IBGE, é de 9.711 habitantes. O mesmo sistema DigiSUS ainda apresenta, com base nas informações do ano de 2021 que, quando, estratificada por sexo esta população se divide da seguinte forma: 4.969 do sexo masculino e 4.652 do sexo feminino. Junto ao Censo 2022 esses números são atualizados para 4.930 do sexo masculino e 4.781 do sexo feminino.

Quanto às informações de natalidade do ano de 2023 é de 151 Nascidos vivos,diferente do apresentado no quadro do sistema DigiSUS que só informa os dados até 2022 <http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/tabcgi.exe?tabnet/sinasc/sinasc2006/sinasc2006.def>

Ao analisarmos o perfil de morbidade hospitalar do município destacamos que, a maior incidência de internações se dá por gravidez e puerpério, seguida por doenças do aparelho circulatório e as neoplasias, lesões eventuais e alguma outra consequência por causas externas e doenças do aparelho respiratório ocupam a terceira posição, doenças do aparelho digestivo ocupam a quarta posição. <http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/tabcgi.exe?tabnet/SIM/SIM2006/sim2006.def>

No que se refere às informações de mortalidade o Sistema Digisus relata que as doenças do aparelho circulatório foram responsáveis pela primeira colocação seguida por neoplasias, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho digestivo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	91.588
Atendimento Individual	22.031
Procedimento	31.976
Atendimento Odontológico	4.781

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	10	4,67	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	10	4,67	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3327	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	50401	300845,91	-	-
03 Procedimentos clínicos	38460	147341,28	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	141	1537,87	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	236	37125,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	11592	57380,40	-	-
Total	104157	544233,16	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	182	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	349	-
Total	531	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No exercício 2023, o Município de Água Branca obteve uma expressiva produtividade ambulatorial na atenção básica e na atenção especializada entre atendimentos, procedimentos e visitas. A Secretaria Municipal de Saúde, ao longo dos anos, realizava os atendimentos de urgência e Emergência, disponibilizando apenas uma central de ambulâncias que, tinha como objetivo deslocar pacientes por demanda, até as unidades de atendimento disponíveis na região de saúde. Tal produção não se encontra expressa junto ao quadro de produção de urgência emergência, porém, desde o mês de junho de do corrente ano todos os procedimentos realizados são devidamente alimentados junto ao sistema de informação.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de atenção à saúde municipal está organizada com a distribuição de serviços no território, sendo constituída com uma base de serviços de atenção primária. O município atualmente, conta com uma Unidade de Atendimento 24 horas. Nesta Unidade, hoje é possível realizar atendimentos de urgência/emergência e tornando o sistema de saúde municipal mais resolutivo e eficiente, evitando assim, o deslocamento de seus munícipes até cidades vizinhas. Para a realização de exames e procedimentos que não são possíveis de serem realizados no território municipal, o município se encontra vinculado ao Consórcio Intermunicipal CIM Noroeste, que possui sede no próprio município. Além disso, encontra-se instalado no município uma base descentralizada do SAMU 192, numa parceria tripartite entre os Governos Federal, Estadual e Municipal intermediada pelo Consorcio Cim Noroeste.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	4	10	26
	Intermediados por outra entidade (08)	12	3	0	7	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	4	0	0
	Celetistas (0105)	2	0	1	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	11	11	16	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	10	10	11
	Celetistas (0105)	7	8	7	7
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	35	31	56
	Intermediados por outra entidade (08)	3	1	10	12
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	3	1
	Celetistas (0105)	0	0	3	5
	Informais (09)	0	0	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	7	9	9
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	70	79	87	79
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A rede municipal de saúde conta com profissionais de vários CBO's e tipos de vínculos considerando as necessidades da população e os arranjos organizacionais para proporcionar a melhor estrutura de profissionais e serviços a população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM EQUIDADE, INTEGRALIDADE, HUMANIZAÇÃO, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, PRIORIZANDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E TORNANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA ORDENADORA DO CUIDADO.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descrição da Meta Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar domicílios.									
2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	99,64	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastramento de usuários.									
3. Realizar estratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família	Percentual			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de pacientes.									
4. Realizar, revisar e atualizar 100% do território, das equipes de Saúde da Família, uma vez ao ano.	Manter os 4 territórios revisados pelas equipes de saúde da família, uma vez ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização do território.									
5. Manter as equipes completas de 100% dos profissionais para composição das equipes de saúde da família	Manter as equipes completas de profissionais para composição das equipes de saúde da família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção do quadro de recursos humanos.									
6. Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde, uma vez ao ano.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial das unidades de saúde.									
7. Manter de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos serviços de telefonia e internet.									
8. Manter transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para as equipes de atenção básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção do transporte sanitário.									
9. Manter infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infraestrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação das unidades de saúde.									
10. Manutenção de prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da contratação dos serviços de prontuário eletrônico.									
11. Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com serviços de teleatendimento implantadas.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar atendimentos por meio de teleatendimentos.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2019	3	2	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de pré-natal.									

2. Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbitos.									
3. Ampliar para 40% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	28,11	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de alinhamento com maternidades de referencia para incentivo aos partos normais.									
4. Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 100% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	Percentual	2020	13,58	100,00	45,00	Percentual	100,00	222,22
Ação Nº 1 - Realizar consultas de acompanhamento das gestantes.									
5. Realização de 1 teste de Sifilis por gestantes em 100% das gestantes do município.	Percentual de testes de sífilis em gestantes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames.									
6. Realização de 1 teste de HIV por gestantes em 100% das gestantes do município.	Percentual de testes de HIV em gestantes.	0			100,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Realizar exames.									
7. Garantir a 100% das gestantes no ato da primeira consulta do pré-natal a sua primeira consulta odontológica.	Garantir das gestantes o acesso ao programa de saúde bucal.	Percentual	2020	80,00	100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico na primeira consulta de pré-natal.									
8. Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento do esquema vacinal de crianças.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,80 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,45	0,80	0,60	Razão	0,63	105,00
Ação Nº 1 - Realizar exames preventivos.									
2. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão		0,20	0,20	0,30	Razão	0,32	106,67
Ação Nº 1 - Realizar exames preventivos.									
3. Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbitos.									
4. Assegurar mecanismos de métodos contraceptivos em pacientes na idade fértil na Atenção Básica à Saúde em 100% das equipes.	Métodos contraceptivos em pacientes na idade fértil.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir contraceptivos em unidades de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de programa de saúde do homem nas unidades básicas de saúde.									
2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames.									

3. Aprimorar as políticas das vigilâncias de saúde do trabalhador com notificação de caso em 100% das unidades de saúde.	Políticas de Vigilâncias de Saúde do Trabalhador	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificações.									
OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizados em 100% os cadastros dos Hipertensos nas equipes de saúde da família.	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	48,34	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização dos cadastros do território.									
2. Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de pacientes.									
3. Manter atualizados em 100% os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual		34,35	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização dos cadastros do território.									
4. Realizar 100% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	Percentual	2021	4,99	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames.									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	Número	2020	12	10	10	Número	18,00	180,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de pacientes crônicos.									
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DE ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inventário anual e alimentação regular do sistema de informação farmacêutico.									
2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano.	REMUME criada e ou atualizada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUME.									
3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos.									
DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificação de óbitos de 95%, com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2019	92,31	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Orientar profissionais médicos para preenchimento das causas de óbitos.									
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 70% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente.	Percentual	2019	60,70	70,00	70,00	Percentual	94,30	134,71

Ação Nº 1 - realizar investigações.										
3. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	84,67	89,13	
Ação Nº 1 - Realizar imunização de crianças.										
4. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite.	0			95,00	95,00	Percentual	82,67	87,02	
Ação Nº 1 - Realizar imunização de crianças.										
5. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - realizar investigações de surtos.										
6. Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação.										
7. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar notificações.										
8. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de contatos.										
9. Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realizar tratamento de casos de tuberculose.										
10. Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar notificações.										
11. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar notificações.										
12. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	0			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de pacientes.										
OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares do programa de controle da Dengue.										
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	65,00	72,22	
Ação Nº 1 - realizar investigações.										
2. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	

Ação Nº 1 - realizar investigações.									
3. Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - realizar investigações.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reativar os serviços de vigilância sanitária no município com cumprimento de 80% PDVISA..	Serviços de vigilância sanitária.	0			80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Realizar ações do PDVISA.									
2. Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município, uma vez ao ano.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias.									
3. Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município, uma vez ao ano.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias.									
OBJETIVO Nº 3.5 - Aprimorar as ações de Vigilância Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80% as visitas domiciliares de assistência aos casos de dengue do município.	Serviços de vigilância ambiental para dengue.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para monitoramento.									
2. Manter a fiscalização da qualidade da água do domicílios no município em 80% através do VIGIAGUA.	Serviço de manutenção da qualidade da água.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da água.									
DIRETRIZ Nº 4 - URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR									
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atendimento médicos em plantões de urgência e emergência.									
2. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do transporte sanitário.									
DIRETRIZ Nº 5 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - HOSPITAIS EM REDE.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de profissionais.									
2. Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de profissionais.									

DIRETRIZ Nº 6 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do conselho de saúde.									
2. Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de formação de conselheiros.									
3. Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da execução orçamentária do conselho de saúde.									
4. Encaminhar 3 Relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar relatório quadrimestrais de prestações de contas ao conselho.									
5. Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conferência de saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, COM EQUIDADE, INTEGRALIDADE E HUMANIZAÇÃO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar à população os serviços básicos de saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura de serviços de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura de serviços de saúde bucal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar cobertura da população com equipes de saúde bucal.									
2. Manter atendimento à100% das gestantes em saúde bucal conjunto com a enfermeiros e médicos.	Atendimento de saúde bucal à gestantes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de gestantes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1
	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	100,00	100,00

	Encaminhar 3 Relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3	3
	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura de serviços de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família.	100,00	80,00
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00	100,00
	Manter em 80% as visitas domiciliares de assistência aos casos de dengue do município.	80,00	100,00
	Manter atualizados em 100% os cadastros dos Hipertensos nas equipes de saúde da família.	100,00	100,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,80 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	0,60	0,63
	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano.	2	5
	Descrição da Meta Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	100,00	100,00
	Manter atendimento à 100% das gestantes em saúde bucal conjunto com a enfermeiros e médicos.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	100,00	100,00
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	100,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 70% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	70,00	94,30
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	50,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.	50,00	50,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	0,30	0,32
	Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	100,00	100,00
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	100,00	100,00
	Realizar estratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	70,00	70,00
	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00	100,00
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	95,00	84,67
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
	Manter atualizados em 100% os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	100,00	100,00
	Aprimorar as políticas das vigilâncias de saúde do trabalhador com notificação de caso em 100% das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	80,00	80,00
	Ampliar para 40% o percentual de parto normal.	40,00	40,00
	Realizar, revisar e atualizar 100% do território, das equipes de Saúde da Família, uma vez ao ano.	100,00	100,00
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.	95,00	82,67
	Realizar 100% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes por ano.	100,00	100,00
	Assegurar mecanismos de métodos contraceptivos em pacientes na idade fértil na Atenção Básica à Saúde em 100% das equipes.	100,00	100,00
	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 100% das gestantes do município.	45,00	100,00
	Manter as equipes completas de 100% dos profissionais para composição das equipes de saúde da família	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	10	18
	Realização de 1 teste de Sífilis por gestantes em 100% das gestantes do município.	100,00	100,00
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde, uma vez ao ano.	100,00	95,00
	Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	100,00
	Realização de 1 teste de HIV por gestantes em 100% das gestantes do município.	10,00	100,00
	Manter de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Garantir a 100% das gestantes no ato da primeira consulta do pré-natal a sua primeira consulta odontológica.	60,00	100,00
	Manter transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	100,00
	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	0,00	100,00
	Manter infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	99,00

	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00	100,00
	Manutenção de prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	100,00	100,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	100,00	0,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00	100,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	100,00	100,00
	Aprimorar as políticas das vigilâncias de saúde do trabalhador com notificação de caso em 100% das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano.	1	1
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Reativar os serviços de vigilância sanitária no município com cumprimento de 80% PDVISA..	70,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município, uma vez ao ano.	100,00	100,00
	Manter a fiscalização da qualidade da água do domicílios no município em 80% através do VIGIAGUA.	80,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município, uma vez ao ano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Identificação de óbitos de 95%, com causas básicas definidas.	95,00	85,00
	Manter em 80% as visitas domiciliares de assistência aos casos de dengue do município.	80,00	100,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	65,00
	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Investigar e encerrar, oportunamente, 70% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	70,00	94,30
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	100,00
	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	80,00	80,00
	Aprimorar as políticas das vigilâncias de saúde do trabalhador com notificação de caso em 100% das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	937.967,71	586.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.523.967,71
	Capital	N/A	5.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	930.396,00	2.213.770,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.144.166,33
	Capital	N/A	2.000,00	6.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.305.862,17	1.518.765,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.824.627,72
	Capital	N/A	105.000,00	132.670,07	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	237.670,07
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	36.700,00	169.625,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	206.325,00
	Capital	N/A	4.260,00	5.376,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.636,51
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados na estrutura do RAG. O objetivo aqui é apresentar os resultados obtidos pela Gestão durante o exercício 2023. Além disso, pretende-se apresentar, sucintamente, uma análise acerca dos resultados. Destacamos inicialmente que, a PAS 2023 está composta por 67 metas, destas, foram alcançados os resultados esperados em 56, ou seja, 88,1% do total das metas, não sendo alcançados os resultados esperados em 11 metas, ou seja 11,9%. Com relação a taxa de mortalidade infantil, o número de óbitos ocorrido no município durante o ano de 2023 merece uma atenção especial, haja visto que, a meta estabelecida foi 02 e ocorreram 05 óbitos, sendo 01 natimorto. Quanto a razão de exames citopatológico e mamografias, mesmo que a meta estabelecida tenha sido atingida, observou a necessidade de ampliação da oferta. Outra meta não atendida que chama atenção é a mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais doenças não transmissíveis, onde ocorreram 18 óbitos, sendo que a meta estabelecia foi 10. O fato de que houve uma rotatividade na coordenação da imunização municipal dificultou o desempenho das metas apresentadas pelo município, onde não foram atingidas duas metas importantes, sendo a cobertura vacinal de penta valente e poliomielite em crianças menores de um ano. Quanto ao percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19, não foi possível apurar o percentual do ano de 2023 junto aos sistemas de informação. Com relação ao objetivo 7.1 4, assegurar à população os serviços básicos de Saúde Bucal, foi apurado o valor de 80%, considerando que, o município possui 05 Equipes de Estratégia de Saúde da Família sendo que destas, somente 04 possui Equipe de Saúde Bucal. Porém, mesmo na ausência de uma ESB, o atendimento se deu na totalidade da população. Para o ano de 2024 o município solicitou o credenciamento de mais uma equipe de Saúde Bucal para assim atingir os 100% de cobertura.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	908.907,50	2.001.448,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.910.356,38
	Capital	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.723.792,75	3.027.138,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.931,59
	Capital	0,00	180.983,87	2.932.256,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.240,19
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	45.479,08	150.127,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.606,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	974.409,07	134.150,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.559,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.833.572,27	8.254.021,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.087.594,21

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,97 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,29 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.652,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,11 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,62 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,00 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	19,64 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.121.450,00	2.283.651,45	3.147.840,74	137,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	191.000,00	191.000,00	100.423,89	52,58
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	191.000,00	191.000,00	100.423,89	52,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	144.000,00	144.000,00	217.307,02	150,91

ITBI	144.000,00	144.000,00	217.307,02	150,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.216.450,00	1.216.450,00	1.604.091,42	131,87
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.578.215,73	131,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.450,00	16.450,00	25.875,69	157,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	570.000,00	732.201,45	1.226.018,41	167,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.695.250,00	32.695.250,00	33.117.161,34	101,29
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	13.723.416,39	101,65
Cota-Parte ITR	295.250,00	295.250,00	276.125,36	93,52
Cota-Parte do IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.090.902,69	87,27
Cota-Parte do ICMS	17.500.000,00	17.500.000,00	17.829.259,68	101,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	197.457,22	131,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.816.700,00	34.978.901,45	36.265.002,08	103,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	932.396,00	908.907,50	908.907,50	100,00	908.907,50	100,00	908.907,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	930.396,00	908.907,50	908.907,50	100,00	908.907,50	100,00	908.907,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.410.862,17	5.960.572,62	5.740.839,24	96,31	5.737.806,14	96,26	5.737.806,14	96,26	3.033,10
Despesas Correntes	4.305.260,51	5.779.588,75	5.560.713,24	96,21	5.557.680,14	96,16	5.557.680,14	96,16	3.033,10
Despesas de Capital	105.601,66	180.983,87	180.126,00	99,53	180.126,00	99,53	180.126,00	99,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.950,00	45.479,08	45.479,08	100,00	45.479,08	100,00	45.479,08	100,00	0,00
Despesas Correntes	36.700,00	45.479,08	45.479,08	100,00	45.479,08	100,00	45.479,08	100,00	0,00
Despesas de Capital	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	942.967,71	974.420,17	974.409,07	100,00	974.409,07	100,00	974.409,07	100,00	0,00
Despesas Correntes	937.967,71	974.420,17	974.409,07	100,00	974.409,07	100,00	974.409,07	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.327.175,88	7.889.379,37	7.669.634,89	97,21	7.666.601,79	97,18	7.666.601,79	97,18	3.033,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.669.634,89	7.666.601,79	7.666.601,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.033,10	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.666.601,79	7.666.601,79	7.666.601,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.439.750,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.226.851,48	2.226.851,48	2.226.851,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,14	21,14	21,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.439.750,31	7.666.601,79	2.226.851,48	3.033,10	3.033,10	0,00	0,00	3.033,10	0,00	2.229.884,58
Empenhos de 2022	5.172.681,90	6.681.105,18	1.508.423,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.423,28
Empenhos de 2021	4.444.712,57	4.876.473,63	431.761,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.761,06
Empenhos de 2020	3.412.450,30	4.502.047,72	1.089.597,42	0,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.497,42
Empenhos de 2019	3.370.108,32	4.888.234,33	1.518.126,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.126,01
Empenhos de 2018	3.063.247,95	4.584.542,30	1.521.294,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.294,35
Empenhos de 2017	2.727.389,97	3.816.624,49	1.089.234,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.234,52
Empenhos de 2016	2.781.248,49	3.919.636,92	1.138.388,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.388,43
Empenhos de 2015	2.722.793,74	3.907.142,58	1.184.348,84	0,00	25.101,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.450,37
Empenhos de 2014	2.386.676,53	3.503.735,92	1.117.059,39	0,00	88.222,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.282,33
Empenhos de 2013	2.190.534,85	4.099.551,13	1.909.016,28	0,00	376.149,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285.165,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.249.075,00	4.751.805,46	8.965.080,82	188,67
Provenientes da União	3.212.500,00	4.715.230,46	6.839.569,00	145,05
Provenientes dos Estados	36.575,00	36.575,00	2.125.511,82	5.811,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.249.075,00	4.751.805,46	8.965.080,82	188,67

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.220.170,33	2.018.131,87	2.010.348,88	99,61	2.009.141,18	99,55	2.009.141,18	99,55	1.207,70
Despesas Correntes	2.213.770,33	2.009.231,87	2.001.448,88	99,61	2.000.241,18	99,55	2.000.241,18	99,55	1.207,70
Despesas de Capital	6.400,00	8.900,00	8.900,00	100,00	8.900,00	100,00	8.900,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.651.435,62	5.994.170,02	5.936.304,76	99,03	3.540.564,73	59,07	3.540.564,73	59,07	2.395.740,03
Despesas Correntes	1.518.765,55	3.044.602,73	3.004.048,44	98,67	3.003.950,74	98,66	3.003.950,74	98,66	97,70
Despesas de Capital	132.670,07	2.949.567,29	2.932.256,32	99,41	536.613,99	18,19	536.613,99	18,19	2.395.642,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	175.001,51	150.127,25	150.127,25	100,00	150.127,25	100,00	150.127,25	100,00	0,00
Despesas Correntes	169.625,00	150.127,25	150.127,25	100,00	150.127,25	100,00	150.127,25	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.376,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	608.000,00	134.150,65	134.150,65	100,00	134.150,65	100,00	134.150,65	100,00	0,00
Despesas Correntes	568.000,00	134.150,65	134.150,65	100,00	134.150,65	100,00	134.150,65	100,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.654.607,46	8.296.579,79	8.230.931,54	99,21	5.833.983,81	70,32	5.833.983,81	70,32	2.396.947,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.152.566,33	2.927.039,37	2.919.256,38	99,73	2.918.048,68	99,69	2.918.048,68	99,69	1.207,70

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.062.297,79	11.954.742,64	11.677.144,00	97,68	9.278.370,87	77,61	9.278.370,87	77,61	2.398.773,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	215.951,51	195.606,33	195.606,33	100,00	195.606,33	100,00	195.606,33	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.550.967,71	1.108.570,82	1.108.559,72	100,00	1.108.559,72	100,00	1.108.559,72	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.981.783,34	16.185.959,16	15.900.566,43	98,24	13.500.585,60	83,41	13.500.585,60	83,41	2.399.980,83
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.654.607,46	8.296.579,79	8.230.931,54	99,21	5.833.983,81	70,32	5.833.983,81	70,32	2.396.947,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.327.175,88	7.889.379,37	7.669.634,89	97,21	7.666.601,79	97,18	7.666.601,79	97,18	3.033,10

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 02/03/24 10:07:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 829.298,00	53219,55
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 728.804,75	513599,99
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 854.400,00	996370,17
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.726.975,10	1185249,95
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 565,57	601,80
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 999.300,00	678253,53
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 421.091,28	715000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 57.369,84	115840,58
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	10000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	100852,02
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 43.858,77	44156,66

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	552.321,99	0,00	552.321,99
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	552.321,99	0,00	552.321,99

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	120.240,00	120.240,00	120.240,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	120.240,00	120.240,00	120.240,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/03/2024 09:21:05
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas
Administração Geral		0,00		0,00		0,00
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		0,00		0,00		0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 05/03/2024 09:21:04
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		32.985,01	32.985,01
Total		32.985,01	32.985,01
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 05/03/2024 09:21:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Município de Águia Branca no ano de 2023 investiu na estruturação da rede de serviços da Atenção Básica, porém não foi feito nenhum pagamento dentro do exercício de 2023.

Quanto aos recursos repassados para o pagamento do Piso da Enfermagem, foram utilizados R\$ 513.599,99 no ano de 2023 para o pagamento dos profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem do município.

No tocante aos recursos destinados à Atenção Primária, do MAC e da Vigilância em Saúde, constatamos que o município vem executando adequadamente todos os recursos oriundos do governo federal.

Verificamos que o Município de Águia Branca, estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde aplicou anualmente 19,29% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais em ASPS, sendo que o limite legal que o município é obrigado a aplicar é 15%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 06/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Não houve auditoria durante o exercício 2023

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2023 foi um ano em que o município restabeleceu suas atividades, inicialmente organizando as demandas por prioridade, seguindo na estabilização de serviços. O relatório, apresenta ações e procedimentos de saúde, que foram realizados durante o ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as ações realizadas, zelando pelo princípio da transparência. Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação a saúde, alguns cenários se estabilizaram como o retorno dos atendimentos por profissionais de saúde, procedimentos executados e ações de promoção a saúde de forma coletiva. Gostaríamos de destacar o ano de 2023 como um marco histórico do município, a implantação do Pronto Atendimento 24 horas. Tal ação proporcionou à população do Município de Águia Branca conforto e celeridade nos atendimentos de urgência e Emergência. O que antes era necessário deslocar-se até municípios vizinhos, hoje é possível resolver aqui no próprio município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Na busca pelo avanço no alcance do melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas sólidas e que possam ofertar a população um alto nível na qualidade assistencial, se faz necessário uma reavaliação dos processos aplicados e resultados alcançados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde, onde deve se levar em consideração o exercício 2023, para o planejamento e implementação de ações prevista no plano municipal de saúde para 2024, e para o cumprimento da programação anual de saúde. Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, integração entre os setores e o fortalecimento da atenção básica como eixo central do processo.

MARLOS ANISZESKY BERGAMI
Secretário(a) de Saúde
ÁGUA BRANCA/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ÁGUIA BRANCA/ES, 06 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Águia Branca